



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026 * nº 0957 * Pág. 001/030



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.233, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

DECRETA:

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 15.761, de 09 de janeiro de 2026, combinado com o artigo 23, do decreto nº 11.214, de 09 de janeiro de 2026 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.642/2026

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no valor de R\$ 227.769,00 (duzentos e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no exercício financeiro de 2025, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-
FMAS EM 31/12/2025**

**FONTE 2.660: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS..... R\$ 227.769,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2026

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.5570.614370	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	3.3.50	2.6.60	227.769,00
			SUBTOTAL	227.769,00
			TOTAL GERAL	227.769,00
**MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
@Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9133-8CC8-489B-8093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 13/02/2026 16:01:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/02/2026 16:07:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2026 14:41:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9133-8CC8-489B-8093>

PORTARIA Nº. 809

Em, 13 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.467/2025.

RESOLVE:

I – Nomear FABIO ARAUJO VIANA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO HISTORICO (INOVACENTRO).

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 810

Em, 13 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei Nº 15.493/2025.

RESOLVE:

I – Nomear SHELLY MENDES MENEZES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9133-8CC8-489B-8093> e informe o código 9133-8CC8-489B-8093

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9133-8CC8-489B-8093> e informe o código 9133-8CC8-489B-8093

PORTARIA Nº. 822

Em, 13 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GIOVANNA MARIA SPINOLA CORDEIRO, matrícula nº 106.129-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 823

Em, 13 de fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear TANIA MARIA DE LIMA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II– Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6FF4-5793-7890-BB9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/02/2026 14:39:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6FF4-5793-7890-BB9F>

SEAD

PORTARIA Nº 122

Em, 11 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 15.006/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido PATRICIA ALVARES RUIZ SPYEREDO NASCIMENTO, matrícula nº 103.831-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE,

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 53C7-7EE8-57E8-AE06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/02/2026 14:26:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53C7-7EE8-57E8-AE06>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares da Silva

Secretaria de Turismo: Vítor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marluete de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprert. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Pereira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 123

Em, 11 de fevereiro de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 19.287/2026.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor GUSTAVO FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 82.469-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra afastado para realizar curso de doutorado na Universidade Federal da Paraíba -UFPB.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 006E-9AD0-F34A-5B68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/02/2026 14:23:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/006E-9AD0-F34A-5B68>

PORTARIA Nº 124

Em, 13 de fevereiro de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.357/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido SHAMMIO MICHEL DIAS DA SILVA, matrícula nº 100.255-6, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D50-28EC-A0EF-E14A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/02/2026 14:26:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D50-28EC-A0EF-E14A>

PORTARIA Nº 125

Em,13 de fevereiro de 2025

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 199.160/2025.

R E S O L V E: autorizar, de acordo com o artigo 26, inciso I e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, a prorrogação da Portaria nº 144 de 05 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2025, que concedeu o afastamento da servidora ISADORA ASCIUTTI MOURA, matrícula nº 83.106-9, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Mestrado em Linguística, promovido pela Universidade Federal da Paraíba.

II – Esta portaria terá sua vigência de 3 de fevereiro até 31 de julho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1611-2772-DCE3-AB0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/02/2026 14:23:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1611-2772-DCE3-AB0E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/006E-9AD0-F34A-5B68 e informe o código 006E-9AD0-F34A-5B68



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9D50-28EC-A0EF-E14A e informe o código 9D50-28EC-A0EF-E14A



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1611-2772-DCE3-AB0E e informe o código 1611-2772-DCE3-AB0E



SMS

PORTARIA Nº 006/2026/SMS

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente, Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa – PB, do ano de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 01, de 05 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos, para a data de sua assinatura.

Publique-se.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO CMS JP Nº 01 de 05 de FEVEREIRO de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa em sua 287ª (DUCENTÉSIMA OCTAGÉSIMA SÉTIMA) reunião ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 13.188, de 04 de maio de 2016 e Regimento Interno (aprovado na 134ª Reunião Extraordinária do CMS/JP, realizada em 03/08/2016); pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e

Considerando a necessidade de fixar instrumento informativo sobre as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde do ano de 2026, conforme abaixo.

MESES	DATA REUNIÃO ORDINÁRIA*
JANEIRO	RECESSO
FEVEREIRO	05
MARÇO	05
ABRIL	02
MAIO	07
JUNHO	11
JULHO	02
AGOSTO	06
SETEMBRO	03
OUTUBRO	01
NOVEMBRO	05
DEZEMBRO	03

OBS: Em conformidade com a Lei Municipal nº 13.188/2016 e Regimento Interno (aprovado na 134ª Reunião Extraordinária do CMS/JP, realizada em 03/08/2016):

“Art. 15 - O CMS/JP funcionará segundo o presente Regimento Interno e terá as seguintes normas gerais, conforme a Lei Municipal 13.188, de 04/05/2016:
IV. O Plenário do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário; e extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, sendo convocada, em ambos os casos, pelo Presidente ou pela metade mais um dos seus membros;
V. As reuniões plenárias do CMS/JP são abertas ao público e deverão acontecer em espaços e horários que possibilitem a participação da sociedade...”

O Auditorio do CMS/JP ficará reservado, durante todas as quintas-feiras do ano, para as Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e quaisquer outras atividades deste órgão.

*Horário das Reuniões: 09:00 horas.

MARIA MARQUES MACIEL
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

LUÍS FERREIRA SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F6C5-2073-D1D1-78AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 11:40:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F6C5-2073-D1D1-78AE>

SEDEST

PORTARIA Nº 2/2026 Em 12 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I – Designar como gestor e fiscais do Contrato 001/2026, firmado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PMJP, por meio da SEDEST, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba – SEBRAE os seguintes servidores: Ana Lúcia Aragão Nogueira, matrícula nº 111.460-0, como Gestora do Contrato; Carlos Fernando Farias de Lima, matrícula nº 112.230-1, como Fiscal Administrativo do Contrato e Alexandre Madruga de Figueiredo Barbosa, matrícula 103.797-0, como Fiscal Técnico do Contrato.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FARIAS DE PAIVA
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BE65-0A7C-26F0-3636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 13/02/2026 11:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BE65-0A7C-26F0-3636>

PORTARIA Nº 03/2026 Em 13 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

I – Nomear para compor o Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB – CTER/J.P, os seguintes membros:

- 1) Do Governo
 - a) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST
Titular – Bruno Farias de Paiva
Suplente – Rebeca Sodre de Melo da Fonseca Figueiredo
 - b) Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Titular – Norma Wanderley Da Nobrega Gouveia
Suplente – Flávia Viviane Mestre da Silva
 - c) Secretaria de Secretaria de Planejamento - SEPLAN
Titular – Roberto Pereira Rodrigues
Suplente – Thatiana Pessoa do Nascimento Santiago
 - d) Secretaria de Finanças - SEFIN
Titular – Amadeu Junior da Silva Fonseca
Suplente – Ruhamah Gessica Xavier de Oliveira
- 2) Dos Trabalhadores
 - a) Central Única do Trabalhador - CUT
Titular – Rogério Braz de Oliveira
Suplente – Ana Cristina Pereira da Silva
 - b) Sindicato dos Trabalhadores do Comércio da grande João Pessoa - SINECOM
Titular – Jacinto Vitorino dos Santos
Suplente – Eliezer Pedroza Gomes
 - c) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil - SINTRICOM
Titular – Sebastião Santos de Souza
Suplente – Janaina Luis de Monteiro
 - d) Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado da Paraíba - SINTTEL
Titular – Marta Bernardino Sena
Suplente – Rosilda Vieira Limeira de Andrade
- 3) Dos Empregadores
 - a) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba - FECOMÉRCIO
Titular – José Marconi Medeiros de Souza
Suplente – Guilherme Coutinho de Souza
 - b) Federação das Indústrias da Paraíba - FIEP
Titular – Lucas Cruz de Brito Lyra
Suplente – Israel Iarley Liberato da Costa
 - c) Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação de João Pessoa - SEHA-JP

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5131-2B82-DE71-2071> e informe o código 5131-2B82-DE71-2071



Titular – Marcio Delano Fernandes Tavares de Albuquerque
Suplente – Carlos Gustavo Lauria Paulo Neto
d) Sindicato das Indústrias da Construção Civil – Sinduscon
Titular – Ovídio Ferreira Maribondo
Suplente – Sérgio Eduardo Cavalcante de Oliveira

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO FARIAS DE PAIVA
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5131-2B82-DE71-2071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 13/02/2026 12:21:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5131-2B82-DE71-2071>

CG / UEP / SEGGOV

PORTARIA Nº 07/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 9 de FEVEREIRO de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.001/2026- UEP/SEGGOV, CELEBRADO COM A EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, de acordo com o Contrato Administrativo nº 02.001/2026 - CG/UEP/SEGGOV, seus anexos e apêndices, em consonância com a legislação que rege o Programa e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o Gestor de Contrato e o Fiscal do Contrato Administrativo nº 02.001/2026-CG/UEP/SEGGOV, os servidores abaixo relacionados, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, celebrado com a EMPRESA SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE APOIO À EXECUÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB”:

- I – Vitor Cavalcante de Souza Valério, matrícula: 102.382-5, para exercer a função de Gestor de Contrato;
- II – Bruno Reis Crispim, matrícula 94.882-9, para exercer a função de Fiscal de Contrato;

Art. 2º - Compete ao Gestor do Contrato:

- I – Acompanhar a execução contratual em seus aspectos gerais, inclusive prazos, medições, vigência e aditivos;
- II – Atuar como elo de comunicação entre a contratada e a Administração Pública;
- III – Consolidar as informações prestadas pelo fiscal;
- IV – Adotar as providências necessárias à regularização de eventuais falhas, comunicando imediatamente à autoridade competente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º - Compete ao Fiscal de Contrato:

- I – Acompanhar a execução técnica do objeto contratado, conforme especificações, cronograma e padrões de qualidade estabelecidos;
- II – Solicitar correções ou ajustes técnicos, quando necessários;
- III – Registrar em relatório próprio todas as ocorrências e não conformidades identificadas na execução técnica do contrato;
- IV – Fornecer subsídios técnicos para elaboração de termos aditivos, se for o caso.
- V – Verificar a conformidade documental da execução contratual, como notas fiscais, comprovantes de encargos trabalhistas e previdenciários, quando aplicável;
- VI – Conferir e validar medições, boletins e documentos relacionados à gestão administrativa do contrato;

Assinado por 2 pessoas: POLYGER XAVIER GUERRA JUNIOR e BENJAMIN COIMES MARANHÃO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2024-675C-2905-D180> e informe o código 2024-675C-2905-D180



VII – Registrar e relatar eventuais inconsistências administrativas na execução contratual.

Art 4º - Todos os agentes designados deverão conhecer integralmente os documentos que compõem o contrato (edital, termo de referência, proposta vencedora, instrumento contratual, entre outros), e exercer suas atribuições com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO
Coordenador Geral do Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

ROUGGER XAVIER GUERRA JUNIOR
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D24-675C-2905-D180

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 11/02/2026 10:30:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO (CPF 805.XXX.XXX-91) em 13/02/2026 10:54:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2D24-675C-2905-D180>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.078/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 174.134/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinadas a Rede Hospitalar e cumprimento de decisões judiciais/ACP, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.078/2026	MDR DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE S/A	R\$ 1.590.043,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E NOVENTA MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B3-7A5F-4726-0B7A> e informe o código D0B3-7A5F-4726-0B7A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0B3-7A5F-4726-0B7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/02/2026 13:56:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0B3-7A5F-4726-0B7A>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-SSW1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS - REGULAMENTADOS - PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICs) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONÓSES, POLICLINICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS)**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.152/2026	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BDC-B8C8-22FC-4865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:08:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BDC-B8C8-22FC-4865>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BDC-B8C8-22FC-4865> e informe o código 5BDC-B8C8-22FC-4865



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.063/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-SSW1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o **TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, REGULAMENTADOS, PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONÓSES, POLICLINICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.153/2026	COMERCIAL VALFARMA LTDA	R\$ 16.646,85 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6B-3DA1-7376-4068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:15:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C6B-3DA1-7376-4068>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.156/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2025
CHAVE CGM: 10VQ-CJ0P-B8TZ-PM51

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSEPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLINICAS), SAMU, UPAS E ZOONÓSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.156/2026	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2.375,10 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EEF1-860D-49ED-E8F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF1-860D-49ED-E8F0>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.162/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.245/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-SSW1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, o **TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, REGULAMENTADOS, PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZOONÓSES, POLICLINICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÍDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.162/2026	EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 2.131,20 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B597-2F2B-4BCD-2A9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:02:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B597-2F2B-4BCD-2A9F>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF1-860D-49ED-E8F0 e informe o código EEF1-860D-49ED-E8F0

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B597-2F2B-4BCD-2A9F e informe o código B597-2F2B-4BCD-2A9F

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.184/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.338/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.184/2026	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.236,20 (MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B339-ABF0-C6B0-AF57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B339-ABF0-C6B0-AF57>

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.187/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.327/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA REABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.187/2026	DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$1.560,40 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FE3-4D93-E1FA-5A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:02:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FE3-4D93-E1FA-5A7F>

EXTRATO DE DECISÃO DO GESTOR

Processo Administrativo nº: 05.462/2021
Interessado: Instituto Walfredo Guedes Pereira – Hospital São Vicente de Paulo
Assunto: Decisão - Prestação de Contas – Lei nº 13.995/2020 – recursos destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

O Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 37 e 70, parágrafo único, da Constituição Federal, na Lei nº 13.995/2020, nas Portarias GM/MS nº 1.393/2020 e nº 1.448/2021, no § 6º do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, no art. 38, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 424/2016, bem como nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e proteção ao erário, **DECIDE**:

I – **HOMOLOGAR** o Relatório Técnico de Prestação de Contas referente aos recursos repassados ao Instituto Walfredo Guedes Pereira – Hospital São Vicente de Paulo, por meio dos Termos Aditivos nº 02/2020 e nº 03/2020 ao Convênio GS/SMS nº 02/2018, **APROVANDO PARCIALMENTE** a execução do objeto pactuado;

II – **DETERMINAR** a devolução ao Fundo Nacional de Saúde do valor total de R\$ 152.121,32, correspondente a:

- a) aplicação de recursos em finalidade diversa da pactuada;
- b) rendimentos financeiros não comprovados ou não aplicados;
- c) pagamento indevido de juros e multas;
- d) saldo remanescente não devolvido;

III – **Determinar** que os valores sejam atualizados monetariamente e acrescidos dos encargos legais, desde a data do repasse até o efetivo ressarcimento;

IV – **Cientificar** que o não atendimento ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive Tomada de Contas Especial e comunicação aos órgãos de controle.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A16-459D-699D-76C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 11:40:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A16-459D-699D-76C5>

EXTRATO DE DECISÃO DO GESTOR

Processo Administrativo nº: 13.307/2022
Interessado: Fundação Napoleão Laureano – Hospital Napoleão Laureano
Assunto: Decisão - Prestação de Contas – Lei nº 13.995/2020 – recursos destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

O Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 37 e 70, parágrafo único, da Constituição Federal, na Lei nº 13.995/2020, nas Portarias GM/MS nº 1.393/2020 e nº 1.448/2020, bem como nos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e proteção ao erário, DECIDE:

I – HOMOLOGAR o Relatório Técnico de Prestação de Contas referente aos recursos repassados à Fundação Napoleão Laureano – Hospital Napoleão Laureano, por meio dos Termos Aditivos nº 02/2020 e nº 03/2020 ao Convênio GS/SMS nº 03/2018, APROVANDO PARCIALMENTE a execução do Plano de Trabalho;

II – DETERMINAR a devolução ao erário do valor total de R\$ 484.931,16, correspondente a:

a) R\$ 144.431,17 – valores sem comprovação de aplicação;

b) R\$ 329.999,99 – aparelho de Raio-X Digital não utilizado no período pandêmico;

c) R\$ 10.500,00 – destinação de aventais em desacordo com o Plano de Trabalho;

III – Determinar que os valores sejam atualizados monetariamente e acrescidos dos encargos legais, desde a data do repasse até o efetivo ressarcimento;

IV – Cientificar que o não atendimento ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive Tomada de Contas Especial e comunicação aos órgãos de controle.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A7D-9206-9EAE-0C8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:51:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A7D-9206-9EAE-0C8D>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.167/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.310/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025
CHAVE CGM: ETIP-349K-2XD6-S07B

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.049/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.013110 ##.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.167/2026	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACEÚTICA CEARENSE LTDA	R\$ 199.575,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A86-BFD6-899A-F0FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:15:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A86-BFD6-899A-F0FA>

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000718
Proc. Administrativo 33.776/2025
CHAVE CGM: CHAVE: GQ1T-QP1Q-QKAT-MIES

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000718
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE PENTACAM, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA ME, sob o CNPJ nº 12.646.171/0001-71.
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.079/2025
Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 13 DE FEVEREIRO DE 2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1858-6781-D859-38E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 14:26:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1858-6781-D859-38E9>



AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Referência:

- Pregão Eletrônico nº 64.007/2024;
- Ata de Registro de Preços nº 002/2025
- Processo Administrativo-Semob/IP nº 20.389/2024; e
- Memorando (interno)-Semob/IP nº 25.691/2026.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/IP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **G2 INDUSTRIA DE TINTAS LTDA-EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 36.712.678/0001-44 (Contratada).

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de tintas à base acrílica e demarcação de sinalização viária horizontal.

Valor:

O Valor Total da contratação é de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária n. 71.202.26.782.5020.592048.33.90.30.

Vigência:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24(vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente – Semob/IP

Assinado por 3 pessoas: GUILHERME DE ARAUJO FIGUEIRA, MARCOS HOLMES W JUNIOR e MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F468-D5C9-533B-D64F> e informe o código F468-D5C9-533B-D64F



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.072/2023 – **PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB.**
MEMORANDO: 2.240/2026.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços em R\$ 711.061,50.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto e Maria América Assis de Castro/PMJP e Paulo Roberto Patente / MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2026

Maria América Assis de Castro
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 2 pessoas: MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B261-CF98-3311-48B2>



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11.063/2025/SEINFRA INEXIGIBILIDADE Nº 11.007/2025 CHAVE CGM:CPXH-ZD20-5P5A-2KBD

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.
CONTRATADO: E-gen Consultoria para Informática, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.867.511/0001-29, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, 3633, Sala 13, João Pessoa-PB, representada por Caio de Oliveira Piomonte, inscrito no CPF nº 087.240.014-06 e portador da cédula de identidade RG nº 3209960 SSP/PB.
INSTRUMENTOS VINCULANTES: INEXIGIBILIDADE Nº 11.007/2025, Memorando(interno) 25.550/2026, Contrato nº 11.063/2025.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB – SEINFRA.**
FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.063/2025/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Quarta - da Dotação;

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS

Natureza da despesa:

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.452.5099.111051

11000.11101.15.451.5099.111063

Natureza da despesa:

33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO Nº 01/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.001/2025 SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 19.101/2026

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, da participação institucional da Secretaria de Turismo de João Pessoa na Convenção de Vendas CVC 2026, a ser realizada no período de 05 a 09 de março de 2026, no município de João Pessoa/PB de acordo com as condições estabelecidas na Termo de Referência constante no Memorando Interno nº 19.101/2026, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: TC WORLD PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 22.745.804/0001-52

VALOR R\$ 540.000,00(QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 05/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

150.101.23.695.5505.154.151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO,

CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2026

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92B0-EB0C-11D6-EDD0>



Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F519-59F6-83BA-842E> e informe o código F519-59F6-83BA-842E



1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D31-1A59-E67C-0FF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/02/2026 15:53:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D31-1A59-E67C-0FF2>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 003/2026

Objeto: Aquisição de material Eletrônico, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR

Partes: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ASSOCIACAO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA (CONTRATADA), CNPJ 09.014.858/0001- 80.

Processo: 167.570/2025 – 1Doc

Modalidade: Dispensa de licitação 61.001/2026

Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e Maria Diönnys Pereira de Oliveira , representante legal da empresa contratada

Vigência: 05/02/2026 a 05/02/2027

Valor Total: R\$ 255.446,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

Chave CMG: LRXI-O6X3-61YH-X65T

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582179	1.500 – 1501 - 1753	33.90.39

Assinatura: 05/02/2026

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D31-1A59-E67C-0FF2> e informe o código 2D31-1A59-E67C-0FF2

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D31-1A59-E67C-0FF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/02/2026 15:53:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D31-1A59-E67C-0FF2>

FUNJOPE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA

cidade em crescimento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0153/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA TROPICALIENTE.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento “Bloco O Lobisomem dos Bancários”, na Praça da Paz, bairro Bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2EC-2D97-927A-04CF> e informe o código E2EC-2D97-927A-04CF

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E2EC-2D97-927A-04CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E2EC-2D97-927A-04CF>

FUNJOPE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA

cidade em crescimento

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0154/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSAMIGO E BATUCADA.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 22h, no evento “BLOCO CAFUÇU 2026”, no Centro Histórico.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11B0-AD19-0676-4526> e informe o código 11B0-AD19-0676-4526

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11B0-AD19-0676-4526

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11B0-AD19-0676-4526>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0155/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** COLETIVO MARACASTELO.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 22h, no evento "BLOCO CAFUÇU 2026", no Centro Histórico.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 1FEC-AA7A-90A7-77DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FEC-AA7A-90A7-77DB>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0156/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU QUILOMBO NAGÔ.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 22h, no evento "BLOCO CAFUÇU 2026", no Centro Histórico.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 9E38-59DC-4508-F263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E38-59DC-4508-F263>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0158/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JOSINALDO CARVALHO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Bloco os Imbecis do Varadouro", no bairro Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 9B15-6A26-36F2-9F61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B15-6A26-36F2-9F61>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0159/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** ORQUESTRA PARAÍSO TROPICAL.**OBJETO:** Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "Bloco Voz, Harmonia e Sonho - VHS", na Praça da Enfermeira Maria de Lourdes Fernandes, (em frente ao número 42), localizada na Rua Bancário Pericles Figueiredo Gouveia Filho, no Bairro dos Bancários.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 10CF-9A17-042B-7CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10CF-9A17-042B-7CD4>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0160/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): DUO MD.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 16h, no evento “Bloco Monturo”, na Av. General Osório (em frente à General Store), bairro Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 45FD-1CDC-FB53-0FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/45FD-1CDC-FB53-0FAE>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0161/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MARACATU TAMBORES DO TEMPO.
OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento “Carnaval Tradição 2026”, na Avenida Duarte da Silveira.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 42C1-97FA-12E7-D493

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42C1-97FA-12E7-D493>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0162/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA MESTRE QUIMBA.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento “Bloco O Buraco do Théo”, na Avenida Santa Júlia, Bairro Torre.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7301-D69A-2CAF-1AEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:38:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7301-D69A-2CAF-1AEC>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0163/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA PB POP.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento “Bloco Infantil Tel Pastel”, no Campo da Boa Esperança, Valentina Figueiredo.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A4D0-9E9A-D348-9FF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A4D0-9E9A-D348-9FF5>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0164/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA AMIZADE.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 20 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Abertura de Carnaval", na Associação Recreativa dos Trabalhadores dos Correios - ARTEC - Rua Leocárdio Ribeiro Coutinho, 455, Bairro Aeroclube.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 1FF9-51CF-EE1F-DDC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1FF9-51CF-EE1F-DDC4>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0165/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** DJ MARAFFO.**OBJETO:** Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Bloco do Cafuçu", na Av. General Osório, bairro centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3236-5D2F-563B-8A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3236-5D2F-563B-8A55>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0166/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** MARACATU BAQUE MULHER.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Carnaval Tradição 2026", na Avenida Duarte da Silveira.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0BC9-AB7F-5CA0-CB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0BC9-AB7F-5CA0-CB04>**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0167/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** CIRANDA DO SOL.**OBJETO:** Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento "Bloco da Burrinha", na rua da Alegria, Bairro dos Novaes.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - FUNJOPE**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: EB30-7994-1D17-5D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB30-7994-1D17-5D84>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0168/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): LIBRA LIMA.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 18h, no evento “Bloco Munturo”, na Av. General Osório (em frente à General Store), bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DD2-AD87-8F30-9775>

Código para verificação: 0DD2-AD87-8F30-9775

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DD2-AD87-8F30-9775>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0169/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 18h, no evento “Bloco Criança Feliz”, na Av. Ministro José Américo de Almeida, Bairro Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D652-1072-AE0D-065F>

Código para verificação: D652-1072-AE0D-065F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 08:39:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D652-1072-AE0D-065F>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0170/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento “Bloco Violando a Madrugada”, na Rua dos Ipês, Anatólia, bairro Bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F53-F5F1-C27A-FCC1>

Código para verificação: 5F53-F5F1-C27A-FCC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F53-F5F1-C27A-FCC1>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0171/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MARCINHO BERÊ.
OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 17 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento “As Virgens do Cabral”, na Rua Poeta Victor Hugo, bairro Jardim Veneza.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8542-5244-3E9A-A4D1>

Código para verificação: 8542-5244-3E9A-A4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8542-5244-3E9A-A4D1>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0172/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA JAMPA FREVO.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 15 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento “Bloco Asa Fest”, na Rua Maria Silva Ramalho, bairro Roger.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 44CF-03D2-074C-B699

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:40:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/44CF-03D2-074C-B699>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0173/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA PB POP.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 13 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 17h, no evento “Bloco Xiado Folia”, Ednaldo Feliz da Nobrega, em frente ao IMM - Instituto Menino Manhoso, bairro do Esplanada.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE5D-E219-2BD4-0514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 17:15:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE5D-E219-2BD4-0514>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0174/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA UNIDOS DO FREVO.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 16 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 18h, no evento “Bloco Donzelas da Saudade”, na Rua da Saudade, bairro Roger.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 995E-03C6-A3A2-2D3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 17:15:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/995E-03C6-A3A2-2D3C>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0175/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA PINGO D'ÁGUA.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 14 de fevereiro de 2026, com horário previsto às 15h, no evento “Festividades de Carnaval”, nas Imediações da Praça Dr. Lauro Wanderley, no bairro de Oitizeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 054A-F038-8C28-7CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 17:15:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/054A-F038-8C28-7CB5>



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026

Processo Administrativo: 3.815/2026

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ nº 01.072.474/0001-01, **OSC:** Associação Folia de Rua - CNPJ.: 01.627.245/0001-06.

Objeto: Liberação de apoio financeiro à Associação Folia de Rua - CNPJ.: 01.627.245/0001-06, para realizar "as festividades pré-carnavalescas Folia de Rua 2026 - Capital da Folia em 20 bairros de João Pessoa, no período de 06 a 15 de fevereiro 2026. A iniciativa compreende a organização e execução de desfiles de blocos, cortejos culturais e eventos integrados, promovendo a cena cultural local, estimulando a economia criativa e assegurando o acesso gratuito, público, inclusivo e democrático da população ao Carnaval de rua", almejando proteger a cultural e o patrimônio imaterial do Município de João Pessoa, notadamente, o carnavalesco.

Valor Total: R\$ 1.865.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e cinco mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta das: **dotação orçamentária** 13.392.5274.2.449 - Ações de Fomento e Difusão do Carnaval, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; e **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.440 - Ações de Fomento à Cultura Popular, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais **dotação orçamentária** 13.392.5269.2.435 - Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto nº 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei nº 9.905, de 2017.

Vigência: 13/02/2026 a 15/02/2026, **Data de Assinatura:** 12/02/2026.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF nº 549.***.***-68, **OSC:** ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA (CNPJ 19.212.022/0001-43).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C3-ACB4-1CAA-438B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 13:45:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E7C3-ACB4-1CAA-438B>Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E7C3-ACB4-1CAA-438B>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica



EXTRATO N.º 59/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência de 08 meses**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.014/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.233/2026	TUPAN HOSPITALAR LTDA	R\$ 58.041,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quarenta e Um Reais)	12 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A015-614A-90C2-DBCC>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14B2-9B14-F3E3-924A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/02/2026 07:10:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/14B2-9B14-F3E3-924A>

EXTRATO N.º 60/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.208/2026	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 614.030,00 (Seiscentos e Quatorze mil e Trinta Reais)	12 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A015-614A-90C2-DBCC>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A015-614A-90C2-DBCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/02/2026 07:13:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A015-614A-90C2-DBCC>

EXTRATO N.º 62/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.259/2026	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 64.542,20 (Sessenta e Quatro mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte centavos)	12 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5646-5189-B22D-01E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/02/2026 07:15:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5646-5189-B22D-01E1>

EXTRATO N.º 64/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.259/2026	DISTRI MEDICAR LTDA-EPP	R\$ 10.857,50 (Dez mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta centavos)	13 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBEB-F850-9F9C-53AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/02/2026 07:33:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBEB-F850-9F9C-53AB>

EXTRATO N.º 65/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO E SOB CONTROLE ESPECIAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.017/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.221/2026	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 151.500,00 (Cento e Cinquenta e Um mil e Quinhentos Reais)	13 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4418-087F-EC08-A865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 17/02/2026 07:34:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4418-087F-EC08-A865>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 31.661/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.093/2025
COMPRAS.GOV: 90.093/2025
CHAVE CGM: KHLQ-JARM-CITW-X9VS
DATA DE ABERTURA: 10/03/2026 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM PROPOSITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA REDE DE SAÚDE BUCAL, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail celsmsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Assinado por 1 pessoa: VANESSA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C390-E7FD-7338-5013 e informe o código C390-E7FD-7338-5013

Código para verificação: C390-E7FD-7338-5013

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 13/02/2026 12:58:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C390-E7FD-7338-5013>

TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.109/2026, PA Nº 34.528/2025

OBJETIVO: **ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10-109/2026 mantendo-se inalteradas as dotações já constantes.** PA nº 10.109/2026 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e FUNDAÇÃO JOSÉ LEITE DE SOUZA (HOSPITAL NOVA ESPERANÇA), constituindo-se objeto do Contrato supracitado, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA, INTERVENÇIONISTA, VASCULAR E DE INTERNAÇÃO EM UTI CORONARIANA II, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10-109/2026, PA Nº 34.528/2025 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5414.464244 - FAEC – MAC – MANter E IMpLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS.

☛ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 11/02/2026

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4B1-4411-E40E-AD89 e informe o código D4B1-4411-E40E-AD89



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D4B1-4411-E40E-AD89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES (CPF 034.XXX.XXX-00) em 11/02/2026 10:11:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/02/2026 14:05:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4B1-4411-E40E-AD89>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.114/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.079/2025
MEMORANDO INTERNO Nº. 180.153/2025

OBJETIVO: Correção da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E ATESTO.

ONDE LÊ-SE:

- 15.1A gestão do contrato será realizada pelo (a) chefe da Divisão de Políticas de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, Gilcéia Maria Menezes de Ribera, nomeada em Portaria Nº 1269, matrícula Nº 73574-4, para o referido cargo, servidora ocupante de cargo integrante da estrutura permanente.
- 15.2. A fiscalização do contrato será realizada pelo (a) farmacêutico(a), **Andreza Barbosa Silva Cavalcanti, matrícula 101.596-8**, de maneira que formalmente todo contrato terá seu conhecimento e atesto, servidora ocupante de cargo integrante da estrutura permanente.
- 15.3. Compete ao gestor do contrato realizar o recebimento definitivo do objeto contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, consoante dicação do artigo 19, IX, da Lei Municipal nº 14.781/2023.
- 15.4. O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal de contrato. De acordo com o artigo 23, caput, da aludida Lei Municipal estabelece que o recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais de contrato e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.
- 15.5. O gestor e o fiscal devem ser formalmente identificados acerca do contrato, inclusive com a entrega de cópia do edital e do instrumento do contrato (art. 4º, caput do Decreto Municipal 10.535/2023).
- 15.6. O atesto do recebimento será realizado por no mínimo 03 (três) membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO da CAF/GEMAF, nomeados por Portaria 003/2026;
- 15.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 15.8. Caberá ao gestor do contrato realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, consoante dicação do artigo 19, IX da Lei Municipal nº 14.781/2023.

LEIA-SE:

- 15.1A gestão do contrato e o atesto serão realizados pelo Diretor do Laboratório Central Municipal, Maquilon Mendes Cordeiro, Matrícula: 68.185-9.
- 15.2. Caberá ao gestor do contrato realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, consoante dicação do artigo 19, IX da Lei Municipal nº 14.781/2023.
- 15.3. A fiscalização do contrato e o recebimento provisório do objeto do contrato serão realizados pelo funcionário que atua como Coordenador da CAL - Central de Abastecimento Laboratorial do Laboratório Central Municipal de João Pessoa, **Hagley Eduardo da Silva Araújo, Matrícula: 86.031-3**.
- 15.4. O gestor e o fiscal do contrato deverão ser formalmente identificados acerca dos contratos que deverão acompanhar, inclusive recebendo uma cópia do edital e do instrumento do contrato, conforme determina o Decreto Municipal nº 10.535/2023.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCALIZAÇÃO E ATESTO do Contrato nº. 10.114/2026 publicado no DIÁRIO 948/2026.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F5A1-8F5B-1F8F-D987 e informe o código F5A1-8F5B-1F8F-D987



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.815/2026

O Diretor Executivo Interino da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no processo administrativo acima informado e no Parecer da Assessoria Jurídica, ferramenta de auxílio no processo de decisão, **RATIFICO** o procedimento para parceria, tendo como objeto a Celebração da Parceria com OSC – Organização Social Civil, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos direcionada a **Associação Folia de Rua**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.627.245/0001-06, tendo como o objetivo a execução do Projeto: **Folia de Rua 2026 – Capital da Folia**. Devem-se considerar as informações constantes no Plano de Trabalho e documentos, indicando o valor de repasse de **RS 1.865.000,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**, com fundamento legal nos Arts. 29 e 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, cuja redação é repetida no Art. 10, *caput* e Parágrafo Primeiro do Decreto nº 9.905/2017, que regulamenta as parcerias entre a Administração Pública e as OSC no Município de João Pessoa.

João Pessoa-PB, assinado digitalmente.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1491-A0D8-4E2A-7C89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 17:41:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1491-A0D8-4E2A-7C89>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.073/2026
[CHAVE CGM: DOLY-Z8MG-ZR5P-319B]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 10.248/2023, alterado pelo Decreto Municipal 10.716/2024, art. 14, §5º, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa ELITE CURSOS BOMBEIROS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.393.382/0001-42, pelo valor estimado total de R\$ 33.499,92 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI) INTRODUÇÃO AO SISTEMA BRAVO MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E VISTORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNJOPE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Janeiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC6-FB1A-661B-0CCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 16:50:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEC6-FB1A-661B-0CCC>

FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.140/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.239/2026
[CHAVE CGM: JSSC-P10M-33TH-B9ZI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MASCARA NEGRA representado por PDS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MASCARA NEGRA, UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO A PARTIR DAS 17H, EVENTO "BLOCO FOFOQUEIROS DA GENÊSIO", NA RUA JOÃO RAMALHO - BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B16F-D843-4FC8-30FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 12:08:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B16F-D843-4FC8-30FE>



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1491-A0D8-4E2A-7C89> e informe o código 1491-A0D8-4E2A-7C89

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B16F-D843-4FC8-30FE> e informe o código B16F-D843-4FC8-30FE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.502/2026
[CHAVE CGM: 3CC4-LPKA-Y3KY-YD52]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA DE PALCO SANHAUÁ DE FREVO representado pela pessoa jurídica 29.944.882 PAULO LUCIO BARRETO - CNPJ: 29.944.882/0001-25, pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE PALCO SANHAUÁ DE FREVO, UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO ÀS 17H, EVENTO "BLOCO VIOLANDO A MADRUGADA", NA RUA DOS IPÊS, ANATÓLIA - BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6AD7-F74C-6B6F-65A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:12:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD7-F74C-6B6F-65A1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.142/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.145/2026
[CHAVE CGM: DV8V-W3SB-Z86J-4BZC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista FAFÁ DE BELÉM, através da pessoa jurídica MARIA DE FATIMA FAFÁ DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICA - CNPJ: 02.195.458/0001-79 pelo valor estimado total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA FAFÁ DE BELÉM, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO ÀS 14H, EVENTO "BLOCO AS RAPARIGAS DE CHICO" (DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO FOLIA DE RUA 2026), NA PRAÇA DOM ADAUTO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E604-ACC8-DD99-7960

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 12:08:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E604-ACC8-DD99-7960>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.143/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.121/2026
[CHAVE CGM: XF5U-Y7JA-IZYZ-5DLC]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista YURI CARVALHO através da pessoa jurídica YURI DE CARVALHO GOMES - CNPJ: 20.688.194/0001-77, pelo valor estimado total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA YURI CARVALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO 2026, INICIO PREVISTO ÀS 16H, EVENTO "BLOCO BOM À BESSA", NO CIRCUITO DA PRAIA DO BAIRRO DO BESSA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 35C3-B94C-03E6-891F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:12:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35C3-B94C-03E6-891F>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AD7-F74C-6B6F-65A1> e informe o código 6AD7-F74C-6B6F-65A1



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35C3-B94C-03E6-891F> e informe o código 35C3-B94C-03E6-891F





TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.144/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.138/2026
[CHAVE CGM: R399-9FX8-4HHJ-T9K1]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MAESTRO DRAYTON SIQUEIRA através da pessoa jurídica 50.217.153 DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – CNPJ: 50.217.153/0001-63, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM ARRASTO À PARTIR DAS 14H, EVENTO "BLOCO OS DONZELOS", NA RUA MARIA DE LOURDES DE ANDRADE BARBOSA, (PRÓXIMO A ANTIGA RÁDIO COMUNITÁRIA DIVERSIDADE) - JARDIM VENEZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C8FA-D831-1353-715C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:13:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8FA-D831-1353-715C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.145/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.770/2026
[CHAVE CGM: KPJE-97DH-2HLQ-6M8R]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ: 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 17H, EVENTO "BLOCO INCLUSIVO DA ALEGRIA", NA MAISON BLUNELE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7ACA-4E1E-9E43-E689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/02/2026 14:38:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACA-4E1E-9E43-E689>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.146/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.322/2026
[CHAVE CGM: 6XE9-46VZ-KA6G-GFBM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MARACATU QUILOMBO NAGÔ através da pessoa jurídica 41.360.619 MARCILIO ALCANTARA DOS SANTOS – CNPJ: 41.360.619/0001-94, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU QUILOMBO NAGÔ, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, EVENTO "BLOCO CAFUÇU 2026", NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 980D-D639-1FA9-7D56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/980D-D639-1FA9-7D56>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C8FA-D831-1353-715C e informe o código C8FA-D831-1353-715CAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7ACA-4E1E-9E43-E689 e informe o código 7ACA-4E1E-9E43-E689Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/980D-D639-1FA9-7D56 e informe o código 980D-D639-1FA9-7D56



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.147/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.283/2026
[CHAVE CGM: AQV6-LX0M-VQ38-CGQS]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do COLETIVO MARACASTELO, representado pela pessoa jurídica 39.712.645 ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS - CNPJ: 39.712.645/0001-92, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO COLETIVO MARACASTELO, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026. DAS 22H ÀS 23H, EVENTO "BLOCO CAFUÇU", NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C60B-A2AC-6E62-5AA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C60B-A2AC-6E62-5AA9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.074/2026
[CHAVE CGM: 7QB7-5J01-V4Q5-G0ZM]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA TROPICALIENTE representado por PDS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA TROPICALIENTE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026. COM ARRASTO A PARTIR DAS 15H, EVENTO "BLOCO O LOBISOMEM DOS BANCÁRIOS", NA PRAÇA DA PAZ - BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 41A0-8598-14DE-D935

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/41A0-8598-14DE-D935>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.149/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.784/2026
[CHAVE CGM: OEX6-TSSE-FAM8-7SDA]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ALA URSA AMIGO E BATUCADA representado por ENGENHO IMAGI-MARIO PRODUÇÕES ARTÍSTICA - CNPJ: 13.093.038/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ALA URSA AMIGO E BATUCADA, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 22H, EVENTO "BLOCO CAFUÇU 2026", NO CENTRO HISTÓRICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B533-9BEE-FAE4-34A4

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B533-9BEE-FAE4-34A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B533-9BEE-FAE4-34A4>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.150/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.178/2026
[CHAVE CGM: VQQ7-HL00-VWAW-6S4B]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JOSINALDO CARVALHO através da pessoa jurídica 36.706.998 JOSINALDO CARVALHO SILVA - CNPJ: 36.706.998/0001-91, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JOSINALDO CARVALHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 14H ÀS 16H, EVENTO "BLOCO OS IMBECIS DO VARADOURO - BAIRRO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AE71-5C85-C06E-E2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE71-5C85-C06E-E2D1>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.151/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.835/2026
[CHAVE CGM: VUVV-R00P-3HWM-QZSD]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PARAISO TROPICAL representado por PDS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PARAISO TROPICAL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026. COM ARRASTO A PARTIR DAS 16H, EVENTO "BLOCO VOZ, HARMONIA E SONHO - VHS", PRAÇA DA ENFERMEIRA MARIA DE LOURDES FERNANDES (EM FRENTE AO NÚMERO 42), NA RUA BANCA- RIO PERICLES FIGUEIREDO GOUVEIA FILHO - BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 28F5-B71C-82AC-3EBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28F5-B71C-82AC-3EBF>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.254/2026
[CHAVE CGM: HKAF-C17H-502W-6S1T]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de DUO MD representado por DAVID RAMON MESSIAS LOPES - CPF: XXX.427.844-XX, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DUO MD, PARA UMA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO BLOCO MUNTURO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, DAS 16H ÀS 18H, LOCAL AV. GENERAL OSÓRIO (EM FRENTE À GENERAL STORE), BAIRRO CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8686-EF07-3781-A8C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8686-EF07-3781-A8C8>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE71-5C85-C06E-E2D1>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28F5-B71C-82AC-3EBF>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8686-EF07-3781-A8C8>





TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.153/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.492/2026
[CHAVE CGM: ZJIQ-O4BU-8CWD-1QMP]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MARACATU TAMBORES DO TEMPO representado por CONGREGAÇÃO HOLISTICA DA PARAIBA – CNPJ: 02.517.619/0001-01, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU TAMBORES DO TEMPO, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 17H, EVENTO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NA AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4D2E-CA64-2903-6EF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D2E-CA64-2903-6EF6>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.154/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.308/2026
[CHAVE CGM: L8CL-5QSD-16P9-KFEH]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do DJ MARAFFO representado por SARARA ARTE E CULTURA LTDA - CNPJ: 56.616.432/0001-86, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO DJ MARAFFO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 21H, EVENTO "BLOCO CAFUÇU", NA RUA GENERAL OSÓRIO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8E76-050C-3E31-F937

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E76-050C-3E31-F937>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.155/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.931/2026
[CHAVE CGM: QS42-JHAF-87BD-ZM4F]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Orquestra PICADINHO DO FREVO representado por PDS PRODUCOES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO, PARA UM A APRESENTAÇÃO NO BLOCO CRIANÇA FELIZ, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, ARRASTO SAINDO ÀS 18H, LOCAL AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 412C-AF29-1398-34A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/412C-AF29-1398-34A7>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4D2E-CA64-2903-6EF6> e informe o código 4D2E-CA64-2903-6EF6



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E76-050C-3E31-F937> e informe o código 8E76-050C-3E31-F937



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/412C-AF29-1398-34A7> e informe o código 412C-AF29-1398-34A7





TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.156/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.261/2026
[CHAVE CGM: PTEO-SMCE-LBM6-FMQ2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista LIBRA LIMA representada pela pessoa jurídica ALBERTO TAVARES DE SOUZA, 9776166404 - CNPJ: 14.998.221/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LIBRA LIMA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026, INÍCIO PREVISTO DAS 18 ÀS 20H, EVENTO "BLOCO MUNTURO", NA RUA GENERAL OSÓRIO (EM FRENTE À GENERAL STORE) - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2693-1C8E-D93B-C3C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2693-1C8E-D93B-C3C6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.157/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.500/2026
[CHAVE CGM: EIEC-1CA2-CEGP-AWVP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do MARACATU BAQUE MULHER através da pessoa jurídica ANIELY MIRTES SOARES ALVES - CNPJ: 47.186.489/0001-00, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO MARACATU BAQUE MULHER, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 17H, EVENTO "CARNAVAL TRADIÇÃO 2026", NA AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4353-1E77-6BA8-FEF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4353-1E77-6BA8-FEF8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.158/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.171/2026
[CHAVE CGM: QMT8-7ZY3-QUHR-VTCD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Orquestra PB POP representado por A.P.A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB POP, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO INFANTIL TEL PASTEL, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ARRASTO A PARTIR DAS 17H, LOCAL CAMPO DA BOA ESPERANÇA, VALENTINA FIGUEIREDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0A0F-55A0-D72D-3CBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A0F-55A0-D72D-3CBE>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2693-1C8E-D93B-C3C6 e informe o código 2693-1C8E-D93B-C3C6Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4353-1E77-6BA8-FEF8 e informe o código 4353-1E77-6BA8-FEF8Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0A0F-55A0-D72D-3CBE e informe o código 0A0F-55A0-D72D-3CBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.159/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.574/2026
[CHAVE CGM: 9GPQ-V0C3-58CP-2Y9E]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO CIRANDA DO SOL representada por JOCILENE CUNHA DA SILVA - CPF: XXX.217.234-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO CIRANDA DO SOL, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 17H, EVENTO "BLOCO DA BURRINHA", NA RUA DA ALEGRIA – BAIRRO DOS NOVAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CFBA-B22F-B114-2510

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFBA-B22F-B114-2510>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.160/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.186/2026
[CHAVE CGM: S8U1-DV8K-WABW-WIBG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MESTRE QUIMBA representado por PDS PRODUCOES LTDA - CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MESTRE QUIMBA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO PRÉ-CARNAVALESCO O BURACO DO THEO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, ARRASTO A PARTIR DAS 14H, LOCAL AVENIDA SANTA JÚLIA, BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B0CE-6EA0-0DC1-2234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0CE-6EA0-0DC1-2234>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.161/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.167/2026
[CHAVE CGM: 2CR2-QD1A-UW4K-LZMF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA AMIZADE representado por A.P.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA AMIZADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2026, INICIO PREVISTO ÀS 14H, EVENTO "ABERTURA DE CARNAVAL", NA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS TRABALHADORES DOS CORREIO - AETC - RUA LEOCÁRDIO RIBEIRO COUTINHO - BAIRRO AERoclube, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 12 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D655-FA09-5295-308B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 12/02/2026 18:25:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D655-FA09-5295-308B>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0CE-6EA0-0DC1-2234>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B0CE-6EA0-0DC1-2234>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D655-FA09-5295-308B>





TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.162/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.332/2026
[CHAVE CGM: V83K-FGG6-75MK-90UK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO representado por PDS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO, PARA UM APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2026. A PARTIR DAS 19H ÀS 21H, EVENTO "BLOCO VIOLANDO A MADRUGADA", NA RUA DOS IPÊS, ANATÓLIA - BAIRRO DOS BANCÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9FAB-077C-EF98-A091

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:21 GMT-03:00
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FAB-077C-EF98-A091>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.163/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.168/2026
[CHAVE CGM: 1V6V-DMOC-FL61-PQTZ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do artista MARCINHO BERÉ representado por SPINELLIS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 57.930.721/0001-18, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCINHO BERÉ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, A PARTIR DAS 15H, EVENTO "AS VIRGENS DO CABRAL", NA RUA POETA VICTOR HUGO – BAIRRO JARDIM VENEZA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9651-1B07-2F87-9153

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:12 GMT-03:00
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9651-1B07-2F87-9153>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.164/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.084/2026
[CHAVE CGM: AHH8-WRF6-60WL-IGYF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA JAMPA FREVO representado por PDS PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA JAMPA FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026. COM ARRASTO PREVISTO ÀS 15H, EVENTO "BLOCO ASA FEST", NA RUA MARIA SILVA RAMALHO – BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 13 de Fevereiro de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 71C3-A7B2-CDCF-2AD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 13/02/2026 12:16:17 GMT-03:00
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71C3-A7B2-CDCF-2AD2>

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9FAB-077C-EF98-A091> e informe o código 9FAB-077C-EF98-A091



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9651-1B07-2F87-9153> e informe o código 9651-1B07-2F87-9153



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/71C3-A7B2-CDCF-2AD2> e informe o código 71C3-A7B2-CDCF-2AD2



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 479/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2026
COMPRAS.GOV: 90.005/2026

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS, PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 479/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.005/2026, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO - ME sob o CNPJ nº 14.745.779/0001-89, itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 23.256,00; ELEVATE UTILIDADES LTDA - EPP sob o CNPJ nº 52.996.455/0001-02, itens 04 e 05, no valor total de R\$ 29.321,30; PABLO LUIS MARTINS - EPP sob o CNPJ nº 09.138.326/0001-54, item 06, no valor total de R\$ 31.647,60, perfazendo o valor global de R\$ 84.224,90 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que os itens 07 e 08 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B49E-31C7-DF96-480D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:28:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B49E-31C7-DF96-480D>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1.038/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.006/2026
COMPRAS.GOV: 90.006/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 1.038/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.006/2026, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Diretoria de Contratações Públicas, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: WSX ESPECIALISTA EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA - ME sob o CNPJ nº 37.322.493/0001-96, item 01; perfazendo o valor global de R\$ 61.690,54 (sessenta e um mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, em consequência, ficam convocadas a proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021. Declaro que o item 02 foi fracassado.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5413-DA97-0416-1B8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/02/2026 09:30:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5413-DA97-0416-1B8A>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5413-DA97-0416-1B8A> e informe o código 5413-DA97-0416-1B8A



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargias)

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)



RESPEITE

A FAIXA.

**RESPEITE
A VIDA.**

**No trânsito, o pedestre
é prioridade**